



Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal de dos Diretos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo Administrativo: 2026020395

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.1

Onde se lê:

5.1 - Poderão participar do presente Chamamento Público para captação de recursos e eventual Termo de Fomento, as Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão, em que o cadastro se apresente com prazo de validade em vigor, lembrando que as OSCs cadastradas deverão atender às exigências constantes deste Edital, que funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim, que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente e que tenham Utilidade Pública Municipal.

Leia-se:

5.1 - Poderão participar do presente Chamamento Público para captação de recursos e eventual Termo de Fomento, as Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão, em que o cadastro se apresente com prazo de validade em vigor, lembrando que as OSCs cadastradas deverão atender às exigências constantes deste

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



R. Almey de Paiva, nº 318 Jardim Paulista, Catalão, GO
CEP 75.702-390



(64) 3411-6511



cmdcacatalaogo@gmail.com



www.cmdcacatalao.go.gov.br



Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal de dos Diretos da Criança e do Adolescente

Edital, que funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim, que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente e que tenham o reconhecimento de Utilidade Pública até a data da assinatura do Termo de Fomento.

2. DA RETIFICAÇÃO DA OBSERVAÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Onde se lê:

OBSERVAÇÃO: O PROPONENTE deve enviar a planilha preenchida, conforme orientação, para o e-mail cmdcacatalaogo@gmail.com. A Instituição terá prazo de até 60 dias para envio das informações de prestação de contas parcial e final, ou seja, até o 6º mês de execução do Projeto (prestação de contas parcial) e até 90 dias de execução do Projeto (prestação de contas final).

Leia-se:

OBSERVAÇÃO: O PROPONENTE deverá encaminhar a planilha devidamente preenchida, conforme orientação constante no Edital, para o e-mail cmdcacatalaogo@gmail.com.

A prestação de contas deverá observar os seguintes prazos:

- I – Prestação de contas parcial: até o 6º (sexto) mês de execução do Projeto;
- II – Prestação de contas final: em até 90 (noventa) dias após o término da execução do Projeto, acompanhada de toda a documentação comprobatória prevista no Termo de Fomento e na legislação aplicável.

Catalão/GO, 26 de junho de 2026.

EDMILSON MARIANO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



R. Almerly de Paiva, nº 318 Jardim Paulista, Catalão, GO
CEP 75.702-390



(64) 3411-6511



cmdcacatalaogo@gmail.com



www.cmdcacatalao.go.gov.br

